

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA**

**REQUERIMENTO Nº 2017**

**(Das Sra Mara Gabriili e do Sr. Eduardo Barbosa)**

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN para debater a 10ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, III e art. 255 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN, para debater a 10ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas, sugerindo os seguintes convidados:

- Marco Antônio Ferreira Pellegrini, Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SDH/MJ;
- Sérgio Caribé, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União – TCU;
- Izabel Maior - Professora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – CRPD, da Organização das Nações Unidas – ONU, representa um marco internacional na afirmação, no reconhecimento e na defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência. Inaugurou um novo olhar sobre a deficiência, não mais compreendida como um atributo ou uma condição estática do indivíduo, mas como o resultado das respostas inacessíveis que a sociedade e o Estado dão às características de cada um. Referido tratado é

rico no estabelecimento de diretrizes para implementação de políticas inclusivas nas mais diversas áreas, como saúde, assistência social, educação, mobilidade urbana, acessibilidade, capacidade legal, entre outras.

A CRPD, em seu art. 40, dispõe que seus Estados-Partes reunir-se-ão periodicamente em Conferência, para discutir matérias relativas à implementação da convenção. Assim, entre os dias 13 e 15 de junho de 2017, ocorreu, nas dependências da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, a 10ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Neste ano, o Brasil contou com a participação na conferência de uma robusta delegação de técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, do Tribunal de Contas da União, e de membros da sociedade civil.

A Conferência teve como tema “A segunda década da CRPD: inclusão e participação plena das pessoas com deficiência e de suas organizações representativas na implementação da Convenção”. Entre os subtemas da Conferência estiveram os debates acerca do impacto das múltiplas formas de discriminação cometidas contra as pessoas com deficiência, as ações humanitárias em áreas de conflito e de risco, além da promoção de um desenvolvimento urbano inclusivo.

Desta forma, com o objetivo de compartilhar o conteúdo debatido na Conferência com os membros das comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN, propomos a realização desta audiência pública, que contará com a participação de grandes autoridades na temática que compuseram a delegação brasileira.

Sala das Comissões, de de 2017.

**Mara Gabrilli**  
Deputada Federal

**Eduardo Barbosa**  
Deputado Federal